

Id:030E863843EBA9AA



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2026

Ref.: Proc. Administrativo 035/2026; Pregão Eletrônico nº 009/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA/SECRETARIAS/ÓRGÃOS DE DOMINGOS MOURÃO-PI – LOTE I E III

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI – CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.

Contratado: ANTÔNIO DE BRITO MELO – ME (MERCADÃO DAS CONSTRUÇÕES), CNPJ: 40.257.599/0001-68

Valor global dos lotes I e III: R\$ 526.134,50 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Prefeitura, Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Vigência: 07 de agosto de 2027.

Id:0B62270A7527A8F2



PORTARIA Nº 087/2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 destinado à contratação temporária de professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 304, de 03 de maio de 2013, que disciplina a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação do serviço público educacional mediante a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação temporária de professores para suprir de necessidades transitórias da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, motivação, segurança jurídica, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a necessidade de designar comissão responsável pela coordenação administrativa, organização, acompanhamento e formalização dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**, destinado à contratação temporária de professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 304/2013:

I – **MARIA DO SOCORRO E BRITO BENÍCIO**, CPF nº ***.294.***-68 – Presidente;

II – **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA BRITO**, CPF nº ***.272.***-49 – Membro;



III – **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº ***.608.***-91 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – coordenar administrativamente todas as fases do Processo Seletivo Simplificado;

II – acompanhar a elaboração, revisão e cumprimento do Edital;

III – receber, protocolizar, conferir, organizar e custodiar a documentação apresentada pelos candidatos;

IV – manter organizado e atualizado o processo administrativo do certame;

V – prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Julgadora durante todas as fases do Processo Seletivo;

VI – providenciar a publicação do edital, retificações, comunicados, convocações, resultados e demais atos oficiais;

VII – receber os recursos administrativos apresentados pelos candidatos e encaminhá-los imediatamente à Comissão Julgadora para análise e decisão;

VIII – elaborar atas, listas de presença, relatórios e demais documentos necessários à formalização dos atos administrativos;

IX – encaminhar à autoridade competente toda a documentação necessária para homologação do resultado final;

X – praticar todos os atos administrativos indispensáveis ao regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Compete exclusivamente à Comissão Julgadora proceder à análise curricular, realização da prova didática, atribuição de notas, classificação dos candidatos, julgamento dos recursos e demais atos de natureza avaliativa, sendo vedado à Comissão Organizadora interferir em tais atividades.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar com absoluta observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, motivação, julgamento objetivo, segurança jurídica e vinculação ao edital.

Art. 5º É vedada a participação na Comissão Organizadora do servidor que:

I – seja candidato ao Processo Seletivo Simplificado;

II – possua cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, inscrito no certame;



III – possua interesse direto ou indireto no resultado da seleção;

IV – esteja enquadrado em qualquer hipótese legal de impedimento ou suspeição.

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o membro deverá comunicar imediatamente o fato à Presidência da Comissão, abstendo-se de participar dos trabalhos, cabendo à autoridade competente promover sua substituição.

Art. 6º Todas as reuniões da Comissão Organizadora serão registradas em atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelos membros presentes, passando a integrar o processo administrativo do certame.

Art. 7º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 8º Os casos omissos relacionados às atribuições da Comissão Organizadora serão resolvidos em conjunto com a Comissão Julgadora, observadas a Constituição Federal, a Lei Municipal nº 304/2013, o Edital nº 001/2026 e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 09. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão – PI, 07 de agosto de 2026.

MARIA IRINELDA
GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:21767769334

Assinado de forma digital por
MARIA IRINELDA GOMES DE
OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2026.08.07 08:32:15 -03'00'

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal